

RESOLUÇÃO 147/90

Dispõe sobre mudança de dia de reunião.

Tendo em vista as eleições a serem realizadas em 03 de outubro de 1990;

Tendo em vista que, para o dia 02 de outubro de 1990 está prevista uma reunião ordinária da Câmara Municipal;

Tendo em vista a proximidade das eleições e da reunião;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – A reunião ordinária prevista para o dia 02 de outubro de 1990 fica transferida para o dia 18 de outubro de 1990, para o mesmo horário regimental.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor com sua promulgação.

Araxá, 25 de setembro de 1.990

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

AGNELO GUIMARÃES BORGES
Secretário